



RESUMO EXECUTIVO DA ATA

116ª Reunião Ordinária da CT-PLAGRHI

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ - CBH-SMT

Data: 06/02/2024

Local: Por Videoconferência.

Ao sexto dia do mês de fevereiro de 2024, por meio de videoconferência, foi realizada a 116ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos, registrando-se a participação de 23 (vinte e três) pessoas, entre representantes dos municípios, das organizações civis, dos usuários de recursos hídricos conforme “Relação dos Membros Presentes na Reunião” apresentada abaixo e do público em geral, registrados por meio de manifestação de presença realizada no chat da plataforma de videoconferência utilizada. **1. Abertura.** A convocação e a pauta da reunião foram enviadas aos membros da CT-PLAGRHI, por meio de mensagem eletrônica, em XX/XX/2024. A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. André Cordeiro, coordenador da CT-PLAGRHI e representante da UFSCar, que cumprimentou a todos. **2. Informes.** O Sr. André Cordeiro informou que foi realizada uma reunião do GT-Crise Hídrica em 05/02/24, na qual foi agendada uma reunião presencial no dia 21/03/24, para discussão da nova regra operacional do UHE Itupararanga e o andamento do GT. Informou que no mesmo dia será organizada uma palestra para tratar sobre as adaptações e alternativas necessárias devido às mudanças climáticas. A Sra. Caroline Bacchin, Secretária Executiva do CBH-SMT e representante do DAEE, relatou a necessidade de realizar uma reunião CT-PLAGRHI antes da reunião Plenária, que ocorrerá no dia 15 de março, e propôs a data de 21/02. A Sra. Caroline Bacchin mencionou que, na próxima CT-PLAGRHI, gostaria de propor como item de pauta a criação do GT-Normas, que substituirá o GT-Regimento. Explicou que este GT tratará de outras demandas do CBH-SMT e informou que já existe uma minuta de regimento para discussão no GT. Mencionou também que o Relatório de Situação do CBH-SMT obteve nota dez e, devido ao índice de capacitação no qual pontuou a mais, a previsão de arrecadação de rateio da CFURH para este ano é de aproximadamente R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). **3. Análise de projetos FEHIDRO - Edital 2024.** A Sra. Natália Zanetti, Diretora Técnica da FABH-SMT, contextualizou que foram 40 projetos inscritos para financiamento pelo FEHIDRO 2024, totalizando um montante de aproximadamente R\$ 71.000.000,00 (setenta e um milhões de reais) e destacou que a disponibilidade é de aproximadamente R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais). Relatou que ontem (05/02/2024) foram avaliados 27 projetos de drenagem, esgoto, resíduos e perdas, na

reunião da CT-Saneamento. Apontou que nesta reunião serão discutidos os projetos de PDCs 1 e 2, somando 11 projetos e salientou que os projetos foram analisados por uma empresa contratada pela FABH-SMT. O Sr. Maurício Sartori, representante da ASSEA, citou que existem excelentes propostas de projetos e acredita que as discussões deverão ser estendidas após a reunião de hoje, pois não será possível avaliar tudo. O Sr. André Cordeiro salientou que hoje será feita uma primeira avaliação, verificando se as propostas atendem o MPO e se a documentação está em ordem, mas que serão feitas outras discussões nas próximas reuniões da CT-PLAGRHI. A Sra. Caroline Bacchin destacou que haverá uma segunda avaliação dos projetos e que o Sr. Maurício Sartori pode continuar as avaliações, e caso tenha apontamentos, pode contatar a Secretaria Executiva. O Sr. Marcelo Nascimento, representante da Associação Escola e Cultura em Foco, questionou se nesta reunião os projetos não enquadrados serão reprovados. O Sr. André Cordeiro respondeu que apenas se o projeto tiver restrições no MPO. Na sequência a Sra. Natália Zanetti apresentou em tela, o parecer técnico do primeiro projeto da FUNDAG denominado “Caracterização das Vulnerabilidades das Nascentes e Diagnóstico dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas”, com valor pleiteado de R\$ 339.072,00 (trezentos e trinta e nove mil e setenta e dois reais) com uma contraproposta de 20%. O Sr. Guilherme Martinez, representante EF Engenharia, iniciou a apresentação das considerações feitas pela empresa sobre parecer técnico. Destacou-se que um dos problemas com o projeto é que o tomador o enquadra em dois SubPDCs: a tipologia 1.2.9, relacionada ao estudo sobre soluções baseadas na Natureza que contribuem para a proteção, preservação, recuperação e gestão dos recursos hídricos, e a tipologia 4.3.1, que aborda a estruturação e implantação de sistemas integrados de fiscalização Estado-município em mananciais e respectivas áreas de contribuição, incluindo ações preventivas e eventual viabilização de infraestrutura. Entretanto, o MPO impossibilita que o projeto seja enquadrado em mais de um SubPDC. Outro ponto a ser destacado é que as condicionantes dos SubPDCs não estão sendo atendidas. Com relação a aderência ao Plano de Bacia do SMT e Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH), o projeto atende às prioridades 2 e 15. Quanto à análise da documentação técnica e financeira, o valor atende, mas a planilha orçamentária não está completa, sendo necessária a revisão e adequação, juntamente com o cronograma físico-financeiro. Apontou ainda que o termo de referência (TR) não apresenta uma metodologia detalhada e clara e indicou que já existem outros trabalhos realizados com temáticas semelhantes, havendo a necessidade de avaliação da existência desses dados. Adiante, a Sra. Nilcéia Franchi, analista ambiental da CRHi, mencionou que o MPO exige a inserção de um Plano de Sustentabilidade para os projetos, cujo objetivo é prevenir que os recursos FEHIDRO sejam investidos em projetos que não consigam obter o produto final ou manter sua continuação. O Sr. Orivaldo Brunini, Diretor Presidente da FUNDAG, concordou que pode haver maior detalhamento na metodologia e diagnóstico no parecer técnico, mas quanto a apresentação da contrapartida e custos, pontuou que as planilhas que constam do MPO são confusas. Ressaltou ainda que o plano de sustentabilidade deveria ser

apresentado apenas quando o projeto for encaminhado, para enquadramento pelo agente técnico na análise final. Destacou que vai reler o MPO e fazer as adequações no parecer. A Sra. Cintia Hagui, representante da FUNDAG, questionou se a contrapartida que está na planilha orçamentária deve ser mantida ou complementada com Anexo 8, para os projetos já aprovados. A Sra. Caroline Bacchin salientou que a documentação dos projetos já apresentados permanece conforme foram aprovados, e para as novas indicações, quando a contrapartida envolver horas trabalhadas, estas devem constar no Anexo 8. Explicou que o MPO foi aprovado no final de 2022 e está em vigor, porém está sendo revisado um novo manual que será aprovado em breve. Se o novo manual for aprovado antes das indicações pelo CBH-SMT, os tomadores precisarão fazer suas adaptações. O Sr. Guilherme Martinez salientou que na planilha orçamentária existe um campo para o preenchimento da contrapartida, no caso de oferecimento de contrapartida com mão de obra própria, sendo necessário especificá-la por meio do Anexo 8, e as referências de preços devem constar nas tabelas do Anexo 10. O Sr. André Cordeiro questionou onde está especificado que o projeto deve ser enquadrado em apenas um PDC. O Sr. Guilherme Martinez explicou que no MPO consta que não há possibilidade de combinação de até duas tipologias, exceto se elas forem ações complementares e viáveis, e no caso do projeto em análise, as tipologias não coincidem. Em sequência, o próximo parecer técnico do empreendimento “Monitoramento quantitativo de precipitação e apoio à qualificação do fenômeno seca junto ao CBH-SMT” foi apresentado. Seu valor pleiteado é de R\$ 646.446,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais) com contrapartida de 10,84%. A Sra. Daiane Campos, representante da EF Engenharia, fez a leitura da análise do escopo do empreendimento informando que o projeto visa apoiar a produção e disseminação de informação agrometeorológicas do CBH-SMT, pela integração da rede atual, com contratação de serviços na instalação de mais 3 (três) unidades, contratação de serviços e suporte ao monitoramento de recursos hídricos, suporte ao manejo de água na agricultura de risco de seca meteorológica e desenvolver ações para mitigar os efeitos de seca sob o ponto de vista agrícola. Destacou que o empreendimento não atende uma condicionante, visto que os documentos técnicos não atendem a Tipologia 2.5.3, que trata sobre utilizar diretrizes do plano de monitoramento, uma vez que a Bacia SMT não possui plano de monitoramento. Quanto à análise da documentação técnica e financeira, os valores da planilha e apresentação dos valores são gerais, impossibilitando a compreensão da aplicação dos investimentos de maneira detalhada, assim como, no cronograma físico-financeiro há necessidade de maior detalhamento. Pontuou que no termo de referência (página 34), os valores apresentados estão em desacordo com o cronograma físico-financeiro e as planilhas orçamentárias. Considerando a contrapartida, no quadro 7 da página 35 do TR, não foi esclarecido o período de execução desses serviços, equivalente à somatória da contrapartida oferecida. Outro fator que inviabiliza o financiamento do empreendimento é a aquisição de equipamentos, pois o item 14.6.3 do MPO define que “equipamentos e acessórios para implantação, modernização e ampliação de sistema de informação e/ou monitoramento

da quantidade e qualidade dos recursos hídricos” são “ações financiáveis exclusivamente para entidades estaduais da administração direta ou indireta”. Além disso, não foi apresentado o plano de sustentabilidade conforme o escopo do empreendimento. Concluiu que o empreendimento não poderá ser financiado pelo FEHIDRO, pois não atende às condicionantes e o escopo está em desacordo com o MPO. A Sra. Rosângela César, da CETESB, explicou que existe um plano de monitoramento do CBH-SMT. O Sr. Orivaldo Brunini mencionou que existem cerca de 22 estações de monitoramento meteorológico da FATEC para atender à demanda da região, e os dados estão disponíveis online. Quanto aos valores globais, questionou como utilizar as planilhas para fazer a estimativa de custos, pois existe uma dificuldade de compreensão. Ressaltou que a contrapartida é adequada, devido ao trabalho que as pessoas envolvidas vão desempenhar. Mencionou que a proposta não é de compra de equipamento, mas sim a contratação de serviços para instalação da rede meteorológica, e conforme o MPO, isso é permitido. O Sr. André Cordeiro sugeriu fazer as alterações necessárias para que o projeto possa se enquadrar. A Sra. Caroline Bacchin explicou que o DAEE possui um novo formato de Sala de Situação, no qual a ideia é comprar os dados de monitoramento em vez de possuir as estações. A Sra. Rosângela César destacou a importância de o empreendimento citar o projeto de melhoria da instrumentação qualitativa e quantitativa do SMT, caso o projeto tenha continuidade. Adiante, o parecer técnico do empreendimento "Identificação de composto orgânico na água e sedimentação do Rio Sorocaba, um indicativo de alerta sanitário" da UNESP foi apresentado. A Sra. Natália Zanetti destacou que o valor pleiteado foi de R\$ 493.702,75 (quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e dois reais e setenta e cinco centavos), com uma contrapartida de 9,14%. O Sr. Guilherme Martinez fez a leitura da análise do escopo do empreendimento, mencionando que o projeto visa avaliar a contaminação da água e do sedimento do Rio Sorocaba quanto à presença de agrotóxicos, que podem indicar risco à saúde da população. Para isso, serão realizadas análises de poluentes orgânicos no perímetro urbano do rio, abrangendo os municípios de Votorantim e Sorocaba, bem como parâmetros físico-químicos e medidas de vazão nos pontos de coleta. Para sua realização, o empreendimento prevê a aquisição de um equipamento de Espectroscopia de Infravermelho por Transformada de Fourier, que corresponde a aproximadamente 87% do valor total do empreendimento. O empreendimento foi enquadrado no SubPDC 1.2, mas como solicita a aquisição de equipamentos, não pode ser enquadrado nesta categoria. Segundo a Tipologia 1.2.2, que trata do diagnóstico qualitativo e/ou quantitativo de recursos hídricos superficiais e/ou subterrâneos, é necessário que a área objeto de estudo esteja enquadrada como área prioritária no Plano de Recursos Hídricos. O empreendimento atende às condicionantes, uma vez que a área é apontada como crítica no PERH e no PBH-SMT. Quanto à análise da documentação técnica e financeira, destacou-se que não foram apresentadas as metas, ações, indicadores e plano de sustentabilidade, assim como o compromisso de elaboração na ocasião de prestação de contas da última parcela recebida no Relatório Final, explicitando o histórico da execução e os principais resultados produzidos. Também não

foi citado no TR qual seria a qualificação e quantificação da equipe técnica. Não foram justificadas as escolhas dos pontos de coleta e a adequação da porcentagem da contrapartida, pois o valor apresentado é de 9,14% e não 10%, como previsto no item 14.8.2 do MPO. Destacou-se também que, no item 14.8.3 do MPO, a mão de obra do tomador pode ser oferecida como contrapartida, entretanto, para isso, é necessário a apresentação da tabela contida no Anexo 8 do MPO. Os orçamentos para aquisição dos equipamentos não apresentam justificativa pertinente e plausível para os itens orçados, havendo necessidade de adequação e utilização do modelo de cronograma físico-financeiro. Por fim, apontou que a UNESP deve se orientar pelas documentações contidas no Anexo 3.4. Em sequência, o empreendimento "Avaliação da presença de poluentes orgânicos persistentes na água da represa de Itupararanga e do rio Sorocaba: risco de exposição à saúde humana e ambiental" da UNESP foi apresentado. O valor pleiteado é de R\$ 630.550,35 (seiscentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos), com valor de contrapartida de 9,12%. O Sr. Guilherme Martinez fez a leitura do escopo do empreendimento, informando que o projeto pretende investigar a presença de uma classe específica de POP (Poluente Orgânico Persistente) denominada éteres difenílicos polibromados (PBDEs) em amostras de água na represa de Itupararanga/Votorantim e ao longo do rio Sorocaba, avaliando as possíveis fontes poluidoras do sistema hídrico e estimando o risco de exposição humana, bem como a possível variação espacial relacionada à proximidade de pontos focais de contaminação. Para isso, o empreendimento prevê a aquisição de reagentes para a realização das análises. O empreendimento se enquadra na Tipologia 1.2.2 e atende à condicionante do mesmo, entretanto, poderia ser enquadrado como PDC 2 - SubPDC 2.5 e Tipologia 2.5.2, onde, por meio de um termo de compromisso entre o tomador e o CBH-SMT, garantiria que o equipamento seja utilizado de fato como instrumento auxiliar para gestão de recursos hídricos. Quanto ao TR, apontou a falta de detalhes das metas, ações, indicações e plano de sustentabilidade, assim como o compromisso de elaboração do relatório de prestação de contas do que foi realizado e especificação da qualificação e quantificação da equipe técnica. Na planilha orçamentária, é necessário a adequação da porcentagem da contrapartida e a mão de obra do tomador oferecida como contrapartida deve ser apresentada conforme Anexo 8 do MPO, e o cronograma deve seguir o modelo disponibilizado. O Sr. Maurício Sartori citou que poderia ser verificado o valor comercial das análises para que se comparasse com o valor do equipamento a ser adquirido. O Sr. André Cordeiro destacou que o problema da aquisição do equipamento é a manutenção e seu tempo de utilização no projeto, que em muitos casos compensa mais contratar uma empresa para realizar as análises em vez de comprar e manter o equipamento. O próximo empreendimento, "Estudo hidrológico das reservas subterrâneas e do potencial produtivo do aquífero Tubarão para abastecimento público através de poços de monitoramento do município de Araçoiaba da Serra", foi apresentado. O valor pleiteado é de R\$ 1.984.079,74 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), com valor de contrapartida de 2,02%. O Sr. André Cordeiro solicitou

que os próximos projetos a serem avaliados sejam apresentados apenas com os pontos principais e conclusões, devido ao tempo da reunião. O Sr. Guilherme Martinez destacou que o projeto se enquadra como PDC 1, base técnica de planejamento e gestão dos recursos hídricos, na Tipologia 5, que se refere ao estudo e determinação de recarga e reserva de aquíferos, onde suas condicionantes foram atendidas. Em relação ao TR, mencionou que o projeto prevê a perfuração de três poços tubulares profundos e elaboração de projetos executivos para essas obras, ressaltou que neste caso haverá a necessidade de apresentação de pleitos distintos e que será necessário ajustar a planilha orçamentária. Em seguida, o projeto da Fundação do Instituto de Biociência (Fundibio) denominado “Diagnóstico ambiental das microbacias hidrográficas do alto Sorocamirim e Vargem Grande Paulista, localizada na APA de Itupararanga”, foi apresentado brevemente. O empreendimento não foi enquadrado em nenhuma tipologia, apenas no SubPDC de planejamento e gestão de recursos hídricos. Dessa forma, o projeto não precisou cumprir nenhuma condicionante. Mencionou-se que não foram apresentadas as informações que caracterizam aderência ao Plano de Bacia SMT nem ao PERH. Não consta do TR a apresentação institucional do Tomador, referência à ação prevista no PBH ou PERH, informações de coordenadas latitude/longitude dos vértices do retângulo envolvendo a área de abrangência do empreendimento, metas, ações e indicadores, os produtos e resultados esperados, plano de sustentabilidade, explicitação da legislação e normas técnicas, termo de compromisso da elaboração de um relatório explicando o histórico da execução e principais resultados e, por fim, a apresentação da quantificação e qualificação da equipe técnica. Quanto à planilha orçamentária, os gastos não foram justificados, bem como a apresentação do Anexo 8, sobre a mão de obra oferecida. Seu cronograma físico-financeiro, mediante as alterações necessárias, sofrerá mudanças, e em relação à documentação financeira, não foi apresentado o item 2.11 do MPO. Concluiu que existem diversas alterações a serem feitas, mas o principal é enquadrar o empreendimento em uma tipologia. O próximo projeto da Fundibio, denominado “Diagnóstico ambiental visando a proteção da biodiversidade e recursos hídricos, através da proposta do corredor ecológico Oeste da Reserva da Biosfera do Cinturão Verde de São Paulo”, foi apresentado. O Sr. Guilherme Martinez explicou que o empreendimento não foi enquadrado em nenhuma tipologia, desta forma, não cumpre as condicionantes. Mencionou que não foram apresentadas informações que caracterizam aderência ao PBH do SMT e PERH. Quanto ao TR, os itens faltantes são os mesmos do projeto anterior. A principal alteração é o enquadramento do empreendimento em uma tipologia, sugerindo o enquadramento no Tipologia 1.2.8. O Sr. Maurício Sartori, representante da Fundibio, concordou com as colocações. Adiante, o projeto da Escola e Cultura em Foco, denominado “Diagnóstico socioambiental e histórico da APA de Itupararanga: diretrizes para a sustentabilidade rural e conservação dos recursos hídricos e biodiversidade” foi apresentado. O valor pleiteado é de R\$ 430.350,00 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e cinquenta reais) com valor de contrapartida de 11,15%. O Sr. Guilherme Martinez fez a leitura da análise do escopo do empreendimento, dizendo que o projeto tem como objetivo

a aquisição de informações históricas, sociais e ambientais diretamente com a sociedade regional para maior conhecimento e valorização da ruralidade da APA, elaborar propostas para minimização dos atuais passivos socioambientais e ampliação do conhecimento da sociedade sobre a importância da APA para conservação dos recursos hídricos e biodiversidade, prevendo a aplicação de um questionário e realização de um documentário. O empreendimento foi classificado no PDC 1 no SubPDC 1.2 de planejamento e gestão de recursos hídricos, porém não foi enquadrado em nenhuma tipologia. Não foram apresentadas informações que caracterizem aderências ao PBH-SMT e PERH. No TR, a partir do item 14.1 do MPO, quase todos os itens não foram atendidos e enfatizou a falta da cópia do estatuto registrado em cartório. Ressaltou que não foi informado como será feito o diagnóstico e seus impactos para gestão de recursos hídricos. Os gastos na planilha orçamentária não foram justificados no TR e a mão de obra oferecida como contrapartida precisa ser inserida na tabela do Anexo 8 do MPO. Quanto ao cronograma físico-financeiro foi apresentado segundo o modelo, porém deve sofrer alterações de acordo com as mudanças necessárias na planilha orçamentária e TR. Apontou ainda que a documentação financeira não foi totalmente apresentada e concluiu que o empreendimento não é viável para financiamento pelo FEHIDRO, devido a diversas deficiências. O Sr. André Cordeiro questionou se o empreendimento poderia se enquadrar na Tipologia 1.2.4, que trata sobre o diagnóstico para a prevenção ou gestão de conflito pelo uso da água, caso houvesse mudança no projeto. O Sr. Guilherme Martinez salientou que no TR não foi apresentado nada que enquadra o empreendimento nesta categoria. O Sr. Marcelo Nascimento pontuou que o estatuto foi inserido, mas concorda com as colocações e que deve ser reescrito. Questionou se existe tempo hábil para isso. A Sra. Natália Zanetti informou que as complementações devem ocorrer até 1º de março. O Sr. Guilherme Martinez explicou que neste projeto o principal seria enquadrar a uma tipologia e a partir disso, alterar as demais sugestões. A Sra. Caroline Bacchin lembrou que o CBH-SMT está com um recurso de cerca de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) e no total existem 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) em projetos protocolados e ressaltou que teremos que ser mais exigentes. O Sr. André Cordeiro sugeriu que o projeto passe para o próximo pleito, pois existem muitas alterações para serem feitas. A Sra. Natália Zanetti apontou também que a característica do CNPJ do projeto também não está adequada para ser pleiteada. Posteriormente, o projeto da Prefeitura de Capela do Alto denominado “Plano Municipal de Saneamento Rural de Capela do Alto” foi explanado. O valor pleiteado é de R\$ 353.730,00 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta reais) com valor de contrapartida de 5,6%. A Sra. Daiane Campos fez a leitura do escopo do empreendimento, citando que ele visa a contratação de uma empresa para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural de Capela do Alto, que abrange uma população rural de 3 mil habitantes (IBGE, 2010). Visa desenvolver propostas de possíveis soluções técnicas e modelo de gestão para serviços de saneamento das comunidades isoladas e rurais. Quanto ao atendimento às condicionantes, não foi apresentado o estudo, levantamento ou diagnóstico preliminar,

conforme a Tipologia 1.2.19. Por fim, foi sugerido a correção da página 20 do TR e apresentação do diagnóstico preliminar mencionado acima. Dando sequência, o parecer técnico do empreendimento da Prefeitura Municipal de Jumirim nomeado “Atualização de cadastro georreferenciado das redes de coleta e afastamento de efluentes e modelagem hidráulica do sistema de esgotamento sanitário do município de Jumirim-SP” foi apresentado. O valor pleiteado é de R\$ 226.958,81 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos) com 10% de contrapartida. A Sra. Daiane Campos realizou a leitura da análise do escopo do empreendimento, citando que o seu objetivo é a contratação de uma empresa especializada para atualização de cadastro georreferenciado e modelagem, utilizando softwares específicos das redes de coleta do sistema de esgotamento sanitário. Destacou que o projeto atendeu as condicionantes e possui aderência ao PBH-SMT e PERH. Quanto à planilha orçamentária, apontou a necessidade de apresentação de memorial quantitativo justificando os valores e indicando as referências dos preços unitários para cada item descrito. No TR falta a necessidade de apresentação do plano de sustentabilidade e adequação para garantir que os produtos georreferenciados resultantes deste projeto atendam aos requisitos e sejam compatíveis com o DataGeo, assim como a complementação de alguns documentos. Por fim, o último parecer técnico foi apresentado, denominado como “Segurança hídrica dos municípios da região metropolitana de Sorocaba que compõe a UGRHI 10- Bacias dos rios Sorocaba e Médio Tietê” da Agência Metropolitana de Sorocaba - AGEM Sorocaba. O valor pleiteado é de R\$ 1.574.710,80 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos) com valor de contrapartida de 13,23%. A Sra. Daiane Campos fez a leitura do escopo do empreendimento, mencionando que o projeto tem o intuito de elaborar o Plano de Segurança Hídrica da região metropolitana de Sorocaba nos municípios integrantes da UGRHI 10, a partir da sistematização de dados de quantidade, usos, demandas e disponibilização de água nos municípios por meio de uma análise integrada de indicadores geográficos, hídricos, econômicos e sociais. Destacou a falta de documentação técnica e financeira. Quanto ao atendimento às condicionantes, os documentos técnicos apresentados não atendem a condicionante do Anexo 2 do MPO, referente a Tipologia 1.2.20, visto que não foi apresentado um diagnóstico preliminar. Na planilha orçamentária não foi apresentado memorial quantitativo justificando os valores e nem as referências dos preços unitários para cada item descrito na planilha. Apontou que no cronograma físico-financeiro os itens não estão em conformidade com os itens da planilha orçamentária. Citou que não foi apresentado o plano de sustentabilidade, memoriais descritivos, especificações técnicas e demais documentos pertinentes à completa compreensão do escopo. Quanto à documentação financeira, mencionou a falta de alguns documentos. Na compatibilidade dos documentos e recomendações, explicou que o proponente não está habilitado a desenvolver as atividades no item do “objetivo principal”, assim como no item “objetivos complementares” do TR proposto. A justificativa expressa foi que, apesar da Lei Estadual nº 1.266/2015 e dos Decretos

Estaduais nº 61.257/2015 e 61.558/2015 atribuírem à AGEM Sorocaba a elaboração de planos, a legislação federal e estadual relativa ao SIGRH (Lei nº 7.663/1991) e Deliberação CRH nº 276/2022 delega aos órgãos gestores de recursos hídricos elaborar planos e afins desta área de gestão. A Sra. Nilceia Franchi, FABH-SMT, relatou que consultou a CRHi quanto a este caso, e foi informado que a instituição possui atribuição para elaboração de planos regionais, porém com foco em planejamento e gestão relacionada a questões financeiras, agrícolas e industriais, etc. Os planos voltados à gestão de recursos hídricos apenas podem ser elaborados por este tipo de entidade quando aprovados por lei, decreto ou mediante deliberação do CBH-SMT, porém poderia haver dificuldade de implementação como instrumento de gestão. Desta forma, o Sr. André Cordeiro concluiu que este projeto não poderá ser financiado pelo FEHIDRO. O Sr. Maurício Sartori perguntou sobre o período de classificação desses projetos. O Sr. André Cordeiro salientou que a avaliação ocorrerá após o período de complementações, seguido por uma reunião da CT-PLAGRHI para a análise e atribuição de pontuação aos projetos.

3. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, o Sr. André Cordeiro agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 116ª Reunião Ordinária da CT-PLAGRHI.

Relação dos membros presentes na reunião

Entidade	Segmento	Representante
Grupo Alerta	Sociedade Civil	Ademir Cleto de Oliveira
Prefeitura Municipal de Boituva	Sociedade Civil	Ana Paula Garcia de Oliveira
UFSCar	Sociedade Civil	Andre Cordeiro Alves dos Santos
Movimento Socioambiental Caminho das Águas	Município	Carlos Diego de Souza Rodrigues
EF Engenharia	Sociedade Civil	Daiane Campos
Unesp - Sorocaba	Município	Darllan Collins da Cunha e Silva
Prefeitura Municipal de Torre de Pedra	Estado	Gustavo Vaz de Andrade Siqueira
FABH-SMT	Sociedade Civil	Julia Nogueira Gomes
Prefeitura Municipal de Boituva	Sociedade Civil	Larissa Turri
SEMIL	Sociedade Civil	Laura Stela Naliato Perez
Associação Escola e Cultura em Foco	Sociedade Civil	Marcelo Pereira Do Nascimento
ACRTS FACENS	Sociedade Civil	Marcia Christina Amaral Serra
Associação de Engenheiros e Arquitetos de São Roque e Região (ASSEA)	Estado	Maurício Scorsatto Sartori
Fatec Tatuí/Votorantim - CPS	Município	Mauro Tomazela
FABH-SMT	Município	Natália Zanetti
CRHi / FABH-SMT	Município	Nilceia Franchi
CIS - Companhia Ituana Saneamento	Estado	Paula Sayuri Futida



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

SAAE Sorocaba	Estado	Reginaldo Schiavi
SAAE Sorocaba	Estado	Rodolfo da Silva Oliveira Barboza
CETESB	Sociedade Civil	Rosângela Aparecia César
SESP	Sociedade Civil	Solange Guerra Bueno
Fundação Florestal	Sociedade Civil	Waldnir Gomes Moreira

André Cordeiro Alves dos Santos
Coordenador da CT-PLAGRHI

Rosângela Aparecida César
Coordenadora Adjunta da CT-PLAGRHI